



Decreto nº 10.012, de 06 de janeiro de 2.025 – Republicado por incorreção.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelas assinaturas de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Ponta Porã e dos Fundos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Ponta Porã junto à instituição bancária;

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira dos Fundos Municipais junto à instituição bancária,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** (CNPJ nº 11.084.263/0001-42) o Senhor **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Fica designada como gestora para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** (CNPJ nº 14.788.679/0001-30), **Fundo Municipal do Direito do Idoso - FMDI** (CNPJ nº 27.118.816/0001-70), **Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA** (CNPJ nº 17.878.906/0001-06), **Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS** (CNPJ nº 32.117.216/0001-28) a Senhora Dilma da Silva Leite, Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.



Art. 3º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira da **Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã – FUNCESPP** (CNPJ nº 07.522.251/0001-85), a Senhora Eliana Aparecida Araújo Fernandes, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP** (CNPJ nº 19.030.563/0001-50), **Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã - AGETRAN** (CNPJ nº 45.181.141/0001-96) e **Fundo Municipal de Trânsito de Ponta Porã – FUMTRAN** (CNPJ nº 45.276.743/0001-27), o o Senhor Cândido Felix Souza Gabinio, Secretário Municipal de Segurança Pública, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ponta Porã – FMDU** (CNPJ nº 54.403.032/0001-67), o Senhor Fabrício da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças, em conjunto com o senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 6º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** (CNPJ nº 30.000.838/0001-46), a Senhora Eliana Aparecida Araújo Fernandes, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Apoio a Comunidade - FAC** (CNPJ nº 32.140.803/0001-38) a Senhora Paula Consalter Campos, Secretária Municipal de Governo e Comunicação, em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.



Art. 8º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Município de Ponta Porã – PM/PP** (CNPJ nº 03.434.792/0001-09), **Fundo de Investimento Esportivo – FIE** (CNPJ 32.117.258/0001-69), **Fundo Municipal de Investimento Cultural – FIC** (CNPJ 22.435.990/0001-23), **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Ponta Porã - FMDR** (CNPJ nº 32.117.296/0001-11), **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS** (CNPJ nº 32.117.935/0001-49), **Fundo Municipal de Turismo – FMT** (CNPJ: 32.117.719/0001-01) e **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA** (CNPJ: 18.904.469/0001-10), o Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal de Ponta Porã, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 9º. Fica Determinado que na falta do Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças, quem assinará em conjunto com os Gestores descritos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste decreto será o Senhor **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**, Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2.025.

Ponta Porã, MS, 06 de janeiro de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã